

EXPEDIENTE

Luciano Ferreira de Sousa
Prefeito Municipal
João Rodolfo do Rêgo Silva
Vice – Prefeito

ÓRGÃO OFICIAL DIÁRIO ELETRÔNICO

João Batista de Lima Pontes
Secretário Municipal Interino de Governo
Alberto Carlos da Silva
Assessor Executivo Especial III
E-mail: semgov@timon.ma.gov.br
Praça São José S/N, Centro, Timon – MA

SUPORTE TÉCNICO

Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação de Timon - ATI

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

CHAMADA PÚBLICA EDITAL Nº002/2017. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou suas organizações, por grupos formais e ou informais de agricultores familiares, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE para a alimentação dos alunos das escolas da rede pública municipal de ensino, especificamente para os itens que ficaram desertos, tomate e feijão. DATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DAS CARTAS PROPOSTA E DOCUMENTOS: 01/08/2017 às 09h00min. LOCAL: sala de reunião da Secretaria Municipal de Educação de Timon/MA, situada na Rua Maria Carlos da Silva, s/n, Bairro Parque Piauí, na cidade de Timon/MA. INFORMAÇÕES: Coordenação Geral de Controle das Licitações, sediada no prédio da Prefeitura Municipal de Timon, localizada na Praça São José, s/n, Centro, Timon – MA. Presidente da CPL: Patrícia Maria Freire Macedo. Timon, Maranhão 13/06/2017. Semíramis Antão de Alencar Coordenadora Geral de Licitações.

HOLOGAÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Tomada de Preços nº 001/2017 – Coordenação Geral de Controle das Licitações do Município de Timon/MA.

Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural - SEMDR
Ato: **HOMOLOGAÇÃO** do resultado do Processo Licitatório que tem como objeto Contratação de empresa para serviço de engenharia de ampliação e recuperação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural do município de Timon-MA. **ADJUDICADO** em favor da Empresa vencedora **ARCON CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA LTDA**, com valor de R\$ 249.977,99 (Duzentos e quarenta e nove mil novecentos e setenta e sete reais e noventa e nove centavos).
Assinatura: 13/07/2017.

CIMU

PORTARIA N.º 032/2017/DNR, 13 DE JULHO DE 2017.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO, CONTABILIDADE E RECURSOS HUMANOS DO CIMU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES DELEGADAS PELO PRESIDENTE DO CIMU-CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, conferidas pela portaria de delegação nº 03/2017 CIMU e no respectivo Estatuto, artigo 31, inciso XXIV;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR JUILSON CARDOSO DE CASTRO, matrícula funcional nº 22072-0, para desempenhar a função de Gerente de Fiscalização neste Consórcio, com atribuição para efetivar todas as funções afetas ao cargo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TERMO DE CONVALIDAÇÃO

O Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS -, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando que constatamos ausência de publicação do extrato do contrato nº019/2014 abaixo descrito; Considerando que o fato não gera qualquer lesão ao interesse público ou de terceiros, uma vez que o respectivo ato transcorreu na forma da lei; Considerando o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo aos direitos de terceiros, conforme determina o art. 55 da Lei nº. 9.784/99 – Lei de Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados



Timon 126

Uma grande história para contar,
um grande futuro para viver.

apenas defeitos sanáveis, aplicável ao caso em referência: Fica convalidado o ato relativo à publicação do extrato de ADITIVO abaixo relacionado, devendo ocorrer as sua respectiva publicação, convalidação esta respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº. 9.784/99. Timon/MA, 14 de Julho de 2017.

EXTRATO DE ADITIVO: Contrato nº 019/2014. Procedimento: Décimo Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato Administrativo de contratação de empresa para execução de serviços de engenharia para construção de uma unidade do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social nº 019/2014; Fundamentação: artigo 57, §1º da Lei 8.666/93, Objeto: prorrogação por 90 (noventa) dias do Prazo de Vigência do Contrato nº019/2014, referente à construção de unidade do CRAS . Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS. Contratado: MP – Instalações Comércio e Indústria LTDA, CNPJ nº 19.021.233/0001-07; Valor Global R\$ 341.774,74. Data de Assinatura: 20-04-2017

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº: 034/2017.

Pregão Presencial nº: 288/2017

Liberação nº: 021/2017

Objeto: Serviço de digitalização de documentos, cópias, encadernação e plotagens para atender as necessidades do município de Timon/MA.

Fundamentação: Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/93,

Contratante: Município de Timon, por intermédio do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FUNDAC, CNPJ nº 18.113.893/0001-47.

Contratada: J L B PEREIRA COMÉRCIO E SERVIÇO, CNPJ nº 26.314.540/0001-33.

Valor: R\$ 30.800,00 (TRINTA MIL E OITOCENTOS REAIS).

Data de Assinatura: 03/04/2017.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 77/2017/SEMDES. Timon- MA, 11 de Julho de 2017.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art.70, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município (LOM),

RESOLVE:

CONCEDER ao (a) Servidor (a) **JOSÉ WELLINGTON SANTOS PEREIRA, ASSESSOR DA SECRETÁRIA**, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, com exercício de viagem a **SÃO LUIS-MA**, para participar da Câmara Técnica e de uma Reunião Ordinária da Comissão Intergestora Bipartite – CIB. **03 (três) diárias**, para cobertura de despesas de viagem à **São Luis-MA**, nos dias 12,13 e 14 de Julho de 2017.

O valor unitário da presente diária é de **R\$ 195,00** perfazendo um valor de **R\$ 585,00**.

Serviço Financeiro (Julho/2017)

SALÁRIO MÍNIMO (R\$).....	937,00
TAXA SELIC (%).....	10,25
TJLP (% ao mês).....	7,00
POUPANÇA (% - 1º dia do mês).....	0,63920
TR (% - 1º dia do mês)	0,1385